

08-0027/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0027 / 2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0027 / 2003 DE 13/03/2003

PROMOVENTE: VEREADOR ELISEU GABRIEL

EMENTA: REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉ-
RITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM
S;

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:21:26

00000004818-66



ARQUIVADO EM 05/12/2005

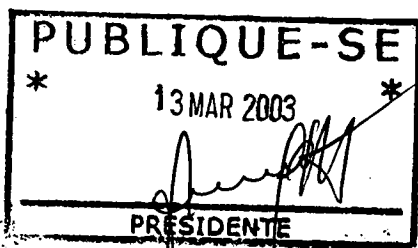
Viviane F. Pó

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

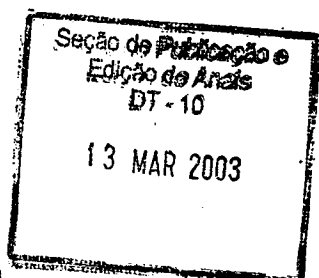
Folha nº 01 do proc.
Nº 27-03
Adm. Cl. - 100.405



REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0027/2003

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTMs; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTMs na Dívida Pública Municipal e o Contrato de Refinanciamento da Dívida Pública Municipal celebrado com a União.



Considerando que a conclusão do relatório final da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal, em virtude do pequeno lapso temporal que teve para investigar os fatos e ainda, em virtude da enorme complexidade e quantidade de documentos enviados, sugeriu continuidade das investigações;

Considerando que ficou comprovado que houve desvio de finalidade das verbas arrecadadas com a emissão das LFTMs e que há indícios de enriquecimento ilícito de operadores do sistema financeiro e funcionários públicos municipais;

Considerando que o montante renegociado da dívida pública provém, em grande maioria, da emissão das LFTMs;

Considerando que o trabalho realizado pela Fundação Getúlio Vargas a pedido do Consórcio Intermunicipal do ABC apontou erros nos índices de correção dos precatórios dos municípios daquela região;

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) contrato(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

— 25.04.05 — Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 27 de 03
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL
RE 100-199

REQUEREMOS, nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica do Município (LOM), a instalação de nova Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 5 (cinco) membros, pelo prazo de 90 dias, para apurar, de forma contundente, a emissão e comercialização das LFTMs pelo Tesouro Municipal no período de 1993 a 2000; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das referidas Letras na dívida pública do Município e o Contrato de refinanciamento da dívida pública do Município de São Paulo, celebrado com a União Federal.

Sala das Sessões, 10 de março de 2002.

Eliseu Gabriel
Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 24/04 105

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>102</u> fls.
Arquivado em	<u>5/12/2005</u>
O Func.º	<u>Jader Augusto Pimenta</u>
JADER AUGUSTO PIMENTA	
RF 10.860	
SGP. 33	